



Portaria nº 028/2021, de 11 de março de 2021

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista novo parecer do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus da UFBA, datado de 11 de março de 2021, diante da continuidade do grave quadro da pandemia da COVID 19 no estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16 de março de 2021, os efeitos da Portaria nº 24/2021, de 26 de fevereiro de 2021, mantidos, no que couber, os efeitos dos demais dispositivos da referida portaria.

Publique-se, cumpra-se e registre-se,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JCS', is positioned above the name of the rector.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor